e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) a TÍTULO DE CUSTEIO, para o Programa Avança Saúde Auditiva, no período dos meses de maio a agosto de 2022, conforme cronograma.

II – Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor correspondente que onerará as dotações orçamentárias nº. 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00

#### **ADIANTAMENTO DIRETO**

#### PROCESSO Nº 6018.2022/0032774-0

À vista dos elementos contidos no processo 6018.2022/0032774-0, e ainda, a Portaria nº 471/2020-SMS.G que delegou a competência para aprovação dos Planos de Trabalho, empenho e formalização das despesas de custeio e investimentos à Coordenadoria Regional de Saúde - SUL, CONSIDERANDO a aprovação de contas pela Coordenação de Parceiras e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS,

I - AUTORIZO o Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº R012/2015-SMS.G, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo no 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, para constar a Inclusão de recurso para ações de contingenciamento no combate à pandemia decorrente do coronavírus, no valor R\$ 1.207.058,76 (hum milhão, duzentos e sete mil, cinquenta e oito reais e setenta e seis centavo) a título de custeio, para o período 01 a 31 de maio de 2022, conforme cronograma, bem como a readequação de horário de funcionamento e RH do AMA São Luís, e exclusão do AMA/UBS Parque Figueira

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho conforme cronograma e transferência de recursos, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.520 .3.3.50.85.00.00

#### ADIANTAMENTO BANCÁRIO

À vista dos elementos constantes do presente, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, relativas ao mês de MAIO/2022, através de Adiantamento Bancário, para fazer face às despesas de Pronto Pagamento de Unidade Operacional, conforme Lei Municipal nº 10.513/88, artigo 2°, Incisos I, II e III, Decretos 23.639/87, 29.929/91, 48.592/07 e suas alterações, Portaria Intersec. 01/05-SMS/SMSP/SMG, Portaria nº 411/06-SMS.G, publicada no DOC de 25/02/06, págs. 20/21, republicada no DOC em 29/04/06, págs. 19 e 20, Portaria SF/150/15, publicada no DOC em 28/07/15, págs. 19/27, Portaria SF 077/19, publicada no DOC em 12/03/2019, págs. 17/34, e Ordem Interna nº 02/2006-SMS.G, publicada no DOC em 20/07/06, pág. 33, onerando a dotação 84.24.10.122 .3024.2.100.3.3.90.39.00, para atendimento da(s) seguinte(s) Unidade(s) da Coordenadoria Regional de Saúde Sul: RESPONSÁVEL CPF UNIDADE

6018.2022/0035280-0 A.E. ALTO DA BOA VICTOR DI DONA- 304.627.668.02 R\$ 600,00 TO MARQUES VISTA

# COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

#### UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FRE-GUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

A Unidade de Vigilância em Saúde Freguesia do Ó / Brasilândia, de acordo com o disposto no art. 1º,

inciso IV,art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e

procedimentos administrativos de infração sanitária: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Impo-

sição de Penalidade / Data / Despacho Processo: 6018.2022/0028851-6 / Infrator: Eduardo

Barbosa 25634015855 / Endereço: Av. Deputado Cantidio Sampaio, nº 3510, Brasilândia / Auto de Imposição de Penalidade Série H/nº 019629 /

14.04.22 / Interdição Total de Estabelecimento TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Termo de Interdição Total de Estabelecimento / Data / Despacho Processo: 6018.2022/0028851-6 / Infrator: Eduardo

Barbosa 25634015855 / Endereço: Av. Deputado Cantidio Sampaio, nº 3510, Brasilândia / Termo de Interdição Total de Estabelecimento Série F/nº

4576 / 14.04.22 /

TERMO DE DESINTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECI-

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Termo de Desinterdição Total de Estabelecimento / Data / Despacho Processo: 6018.2022/0028851-6 / Infrator: Eduardo Barbosa 25634015855 / Endereço: Av. Deputado Cantidio Sampaio, nº 3510, Brasilândia /

. Termo de Desinterdição Total de Estabelecimento Série F/ nº 0370 / 20.04.22 /

# **SERVIÇO FUNERÁRIO**

### **GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

### **PORTARIA**

N° 016/SFMSP/2022

## **DE 17 DE MAIO DE 2022**

FERNANDO ALENCAR MEDEIROS. Superintendente do Serviço Funerário do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, alínea "d", da Lei Municipal nº 8.383, de 19 de abril de 1.976, RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 018/2018, publicada em 11 de marco de 2020.

II - Constituir COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBI-MENTOS DE URNAS E ARTIGOS SUPLEMENTARES, no estoque de Produtos de Revenda da Vila Guilherme, integrada pelos servidores abaixo alencados e presidida pelo primeiro

RAUL GONÇALVES DE SOUZA - R.F. n°: 7620446 EDUARDO TADEU VITORIANO - R.F. nº: 7613776 CELSO PAIXÃO GIMENEZ - R.F. nº: 7612508 MARCOS PERFIRA - R F no. 7618581 MARCIO FERREIRA VIANA - R.F. nº: 7618441

# **DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS**

### DEPARTAMENTO TÉCNICO DE CEMITÉRIOS

Administração Provisória e Certidão de Concessão RE-

### 2° DESPACHO:

I - À vista do parecer constante no doc SEI 057337445, DETERMINO a exclusão do ITEM I, RETIRRATIFICO o Despacho exarado no doc SEI (057409162) para fazer constar a nomenclatura correta do terreno, que é terreno nº53, quadra 22 do cemitério TREMEMBÉ e não como constou.

II - Ficam ratificados os demais termos. 6410.2021/0007773-5 JOÃO ROBERTO ALVES

Administração Provisória e Certidão de Concessão RE-

#### 2° DESPACHO:

I - À vista do parecer constante no doc SEI 060263804, DETERMINO a exclusão do ITEM I, RETIRRATIFICO o Despacho exarado no doc SEI (060330551) para fazer constar a nonenclatura correta do terreno, que é terreno nº09 da quadra 07- Fetos, do Cemitério FREGUESIA DO Ó e não como constou II – Ficam ratificados os demais termos.

**6410.2021/0008065-5** CELSO DA SILVA FRANCISCO Administração Provisória e Certidão de Concessão RE-TIRRATIFICO

#### DESPACHO:

I - À vista das manifestações constantes nos autos e notadamente o parecer doc. 063311485, DEFIRO o pedido inicial, autorizando a Administração Provisória e Certidão de Concessão do Terreno nº 10, da Rua 41, do Cemitério SANTA-NA, para o (a) Sr. (a) ARISTIDES DA SILVA NETTO, conferindo a (o) mesmo (a) os direitos de autorizar sepultamentos e cuidar

II - DETERMINO o cancelamento do parecer no doc. (057379248), bem como o despacho exarado no doc

**6410.2021/0005345-3** ARISTIDES DA SILVA NETTO Desabamento/Interdição do terreno Deferido DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes dos autos, notadanente o parecer de doc. 063528409, DETERMINO a INTER-DIÇÃO do Terreno nº 125, da Quadra nº 165, do Cemitério

ARACÁ, até a regularização do mesmo. 6410.2019/0014980-5 MARCELO PEREIRA Administração Provisória e Certidão de Concessão De-

**6410.2021/0005001-2** WILSON ANDRADE LEITE **6410.2021/0009754-0** VALDIR PINTO DA SILVA **6410.2022/0000502-7** ANA LUCIA ZENOBI DOS SANTOS 6410.2021/0011775-3 JOSÉ REA

**6410.2021/0005908-7** ALEXANDRE AIDAR JUNIOR 6410.2021/0000191-7 ROSELI RENZO GANCEAR 6410.2022/0001259-7 ELISANGELA DOS SANTOS OLI-

6410.2020/0012063-9 ELVIRA SIMÕES DA CRUZ POM-

6410.2021/0010110-5 CARLOS AMERICO DE CAMPOS

6410.2021/0014218-9 PAULO KASPARIAN **6410.2021/0009344-7** MAURICIO ANTONIO ESTRELLA **6410.2020/0013277-7** JOSE ALFIERI Reconcessão por prazo indeterminado **Deferida** 

6410.2021/0013989-7 MARIA APARECIDA DO PRADO

6410.2020/0007897-7 TERESINHA APARECIDA VIEIRA TORRES 6410.2022/0003314-4 NORMA REGINA DOS SANTOS

**6410.2021/0015608-2** JOSE MARIA DA SILVA **6410.2021/0013039-3** MARIA LUIZA DOS SANTOS 6410.2022/0002805-1 JAIME SOARES DE CASTRO 6410.2021/0015886-7 RICHARD EDUARDO BERES 6410.2022/0004435-9 DANIEL FERREIRA FESTINO 6410.2022/0003319-5 RENATO GUELFI

#### DIVISÃO TÉCNICA DE APROVAÇÃO E FISCA-LIZACÃO

Construção de Túmulo-EXPECAM-SE OS ALVARÁS.

6410.2022/0003109-5 Conceição Aparecida Murro 6410.2022/0006447-3 Comunidade Religiosa João XXIII Translado - Processos DEFERIDOS 6410.2022/0006127-0 Ana Maria de Fatima Megale Moreira 6410.2022/0006267-5 6410.2022/0006269-1 Regina Cecilia Sacani Gass 6410.2022/0006438-4 Marcia Therezinha Libutti Praça 6410.2022/0006439-2 Rosa Joana Nastari Praça 6410.2022/0006469-4 Felipe Galassi Murro

# DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE

### Exumações - Autorizadas

6410.2022/0006569-0 Marco Antonio Frascino 6410.2022/0006649-2 Hatue Ishikawa

6410.2022/0006643-3 Maria Helena Villanova

6410.2022/0006647-6 Maria Richardelle Unzueta e

6410.2022/0005649-7 Sérgio Rabello **6410.2022/0006656-5** Maria Tereza Affonso 6410.2022/0006650-6 Cecília C. Fernandes 6410.2022/0006663-7 José Alves Nunes Júnior 6410.2022/0006521-6 Inês Bentivoglio 6410.2021/0013965-0 Kumiko K. Teixeira

6410.2022/0000267-2 Thais Rosa de Oliveira 6410.2021/0013036-9 Omar Barbato

**6410.2022/0004431-6** Tiyoko D. Miasato **6410.2022/0005012-0** Eliete Maria de O. Octavio e

6410.2022/0004974-1 Marilena Ramos de M. Silva Exumações para Pronto Sepultamento - Defiro "em tem-Cemitérios Particulares

6410.2022/0006661-1 Breno Henrique B. Anunciação 6410.2022/0006662-0 Maria Célia de Sá 6410.2022/0006654-9 Marilda B. Borge

#### **DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE** CONCESSÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE

CITA os INTERESSADOS para que compareçam na Rua da Consolação nº. 247 - 5º.andar, das 09:00 hrs ás 16:00 hrs, de 2ª a 6ª feiras, para tratar de assunto referente á regularização de Pagamentos, sendo certo que o não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias partir desta publicação,implicará na RETOMADA DO TERRENO, nos termos da Resolução 16/2019, artigo 4º, parágrafo 1º.

6410.2018/0014019-9 Ana Nicolau e/ou Familiares 6410.2018/0014063-6 Antonio Iulio Toth 6410.2018/0014045-8 Maria Amalia de Souza Gioiosa

### **INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO** 

6023.2022/0000349-7 - 1. Diante do quanto disposto no presente processo, ante a não demonstração da ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no § 1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa UNIFARDAS CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ 26.775.355/0001-46?, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a aplicação da enalidade constante na Subcláusula 10.3.1.1 dos Contratos 40/SMIT/2021 e 52/SMIT/2021, pelo não cumprimento do estabelecido no Item 10.1 de seu Termo de Referência, enseiando a aplicação de multa no valor total de R\$ 18.546,33, bem como aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de 01 ano, com fundamento no art. 87, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, tudo nos termos do Despacho publicado no D.O.C. em 07 de maio de 2022, página 27.

### PROCESSO SEI Nº 6023.2022/0000575-9

DESPACHO - Nos termos do disposto no artigo 2º, inciso I da Portaria nº 67/SMIT/18 - de 28 de agosto de 2018, AUTO-RIZO o Pagamento no valor de R\$ 654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil reais) pela aquisição de 120 (cento e vinte) notebooks, através das Notas de Empenho nº 99.070/2021 e 99.078/2021 nos termos do CON-TRATO Nº 050/SMIT/2022, fornecidos pela Empresa GLO-BAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, CNPJ: 89.237.911/0001-40, sendo o CNPJ ora informado distinto do que consta nas **Notas de Liquidação e Pagamento n**º 78.478 e 78.479/2022.

### **VERDE E MEIO AMBIENTE**

GABINETE DO SECRETÁRIO

### Processo n. 2012-0.145.394-8

INTERESSADO: Antero de Felippo Júnior.

ASSUNTO: Infração administrativa ambiental. Supressão de 90 (noventa) exemplares arbóreos. Auto de Infração n. 19048/12 e respectivo Auto de Multa n. 67-009.790-0. Autos n. 1039903-75.2014.8.26.0053. Cumprimento de decisão

I - À vista dos elementos constantes do presente, espe cialmente quanto à manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, a qual adoto como razão de decidir, MANTENHO os Autos de Infração n. 19048/12 e de Multa n. 67-009.790-0, REENQUADRO a infração no art. 44, do Decreto Federal n 6.514/08, e MINORO a multa para o valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), por determinação ju-

#### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES -SEI DESPACHOS: LISTA 1142

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AM-

ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387

SEI: 6027.2018/0005369-3 Assunto: Solicitação de Licença Ambiental de Operação

Interessado: Climatic do Brasil Aquecedores Eireli Local: Rua Jean Gabriel Villin, 275 - Americanópolis - São

I. I. À vista dos elementos constantes do P.A. 6027.2018/0005369-3 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal no 58.625/2019, e Resolução 207/CADES/2020, INDEFIRO o pedido de Licença Ambiental de Operação (Regularização) para Climatic do Brasil Aquecedores Eireli, CNPJ 01.015.089/0001-22, de acordo com o artigo 9o da Portaria 05/SVMA/DECONT/2018.

II. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos da portaria no 05/DECONT/2018.

SEI: 6027.2018/0005238-7

Assunto: Solicitação de Certificado de Dispensa de Licen-

### Empreendedor: ASSOCIAÇÃO NOVA ESCOLA

Local: Rua dos Pinheiros, 870, Complemento Andar 21 Pinheiros - São Paulo - SP.

I - À vista dos elementos constantes do SEI 6027.2018/0005238-7 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n. 58.625/2019, Resolução 207/CADES/2020 e Portaria n 05/ DECONT/2018, INDEFIRO a solicitação de CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCA AMBIENTAL para a ASSOCIA-ÇÃO NOVA ESCOLA (CNPJ: 23.741.834/0001-53), tendo em vista que se tratar de Atividade cujos CNAEs não atendem às nossas competências de análise, por não constarem do Anexo I, Item II da Deliberação Normativa CONSEMA 01/2018 e sequindo os procedimentos estabelecidos pela Portaria nº 005/ DECONT/2018 e Resolução 207/CADES/2020.

II - O interessado poderá oferecer recurso no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos da Portaria 05/DECONT/2018,publicada no DOC em

### SEI: 6027.2019/0001523-8

Assunto: Solicitação de Licença Ambiental de Operação

Interessado: Retinox Importação e Exportação deAços

Local: Rua Conselheiro Lafaiette, nº 183, Complemento 213 CEP: 03164-110

I. O Coordenador de Licenciamento Ambiental vista dos elementos constantes do SEI 6027.2019/0001523-8 e no exercício de atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 58.625/2019, Resolução 207/CADES/2020 e Portaria n 05/DECONT/2018, **INDEFERE** a solicitação de Licença Ambiental em nome da empresa Retinox Importação e Exportação deAcos Inoxidáveis Ltda, CNPL 45.518.289/001-73, tendo em vista que o interessado não esclareceu o Item 1 e não apresentou os documentos solicitados nos Itens 6, 7 e 8 do Comunique-se 615/CLA/DAIA/GTAIND/2021, publicado no DOC no dia 10 de dezembro de 2021.

II. O interessado poderá oferecer reconsideração de despacho no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste despacho.

**SEI**: 6027.2021/0016200-5

Assunto: Áreas contaminadas: Consulta Prévia Interessado: MOFARREJ MARTINEZ EMPRE. E PART. LTDA

O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2021/0016200-5, especialmente ma nifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, DEFERE a solicitação apresentada no E-mail de Reabertura (061970704), referente à área localizada na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 1.234 CEP: 05314-000, Subprefeitura Lana. cadastrada sob o(s) contribuinte(s) 097.012.0004-7, tendo sido emitida a Informação Técnica Nº 334/GTAC/2022.

SEI: 6027 2020/0009605-1 Assunto: Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessado: André Vidal Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2020/0009605-1, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas GTAC, DEFERE a solicitação de análise de Avaliação Ambiental referente à área localizada na Rua André Vidal 5 a 29 e Av. Celso Garcia 3290 / 3296 / 3300 , Subprefeitura Mooca, cadastrada sob o(s) contribuinte(s) 030.003.0048-1 / 030.003.0099-6 / 030.003.0710-9, tendo sido emitido o Parecer Técnico n. Nº 159/GTAC/2022

SEI: 6027.2020/0003717-9

Assunto: Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental Interessado: MITRE Z ADMINISTRAÇÃO DE BENS LIMITADA

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2020/0003717-9, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, DEFERE a solicitação de análise de Avaliação Ambiental referente à área localizada na Rua José Zappi,255-323, 363, Subprefeitura Vila Prudente, cadastrada sob o(s) contribuinte(s) 100.110.0091-1, tendo sido emitido o Parecer Técnico nº 160/ GTAC/2022.

**SEI**: 6027.2019/008555-4

ASSUNTO: Solicitação de Licença Ambiental de Operação (REGULARIZAÇÃO)

INTERESSADO: FISIONIL EQUIPAMENTOS FISITERÁPICOS

LOCAL: RUA NOVA PETRÓPOLIS Nº 179 - VILA CAMPA-NELA - SÃO PAULO/SP.

I - À vista dos elementos constantes no presente e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto Decreto Municipal no 58.625/2019 e Resolução 207/ CADES/2020, defiro a emissão de LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 040/2022 (REGULARIZAÇÃO), com validade até 13/05/2026, para a empresa FISIONIL EQUIPAMENTOS FISITERÁPICOS LTDA ME, CNPJ 06.028.983/0001-59.

6027.2022/0000625-0 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Despacho deferido

Interessados: CONSTRUTORA TENDA S/A

O Diretor da Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais, no uso de suas atribuições legais: Resolve:

Deferir o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao "Comunique-se" publicado no dia 26/02/2022, por mais 120 dias corridos, contados a partir desta publicação no DOC, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de

6027.2020/0008211-5 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessados: DOMINGOS ALVES DE CARVALHO Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais - DAIA

O Diretor de DAÎA, no uso de suas atribuições legais,

Deferir o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao "Comunique-se nº 067/GTAC/2022" publicado no dia 17/02/2022, por mais 120 dias corridos, contados a partir desta publicação no DOC. excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento.

6027.2021/0006545-0 - Áreas contaminadas: Avalia cão Ambiental

Despacho deferido

Interessados: TGSP 65 EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIO

O Diretor de DAIA, no uso de suas atribuições legais, Deferir o pedido de prorrogação de prazo para atendi-mento ao "Comunique-se" 481/GTAC/2021 publicado no dia

12/11/2021, por mais 180 dias corridos, contados a partir desta publicação no DOC. excluindo-se o dia de início e incluindo--se o dia de vencimento.

6027.2022/0002254-0 - Áreas contaminadas: Avalia ção Ambiental

Despacho deferido

Interessados: CBR MAGIK LZ 17 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

O Diretor de DAIA, no uso de suas atribuições legais, **Deferir** o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao "Comunique-se" 183/GTAC/2022 publicado no dia

03/05/2022, por mais 365 dias corridos, contados a partir desta publicação no DOC. excluindo-se o dia de início e incluindo--se o dia de vencimento 6027.2022/0002158-6 - Áreas contaminadas: Avalia-

Despacho deferido Interessados: SOCIEDADE AGOSTINIANA DE EDUCAÇÃO

O Diretor de DAIA, no uso de suas atribuições legais, **Deferir** o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao "Comunique-se" 128/GTAC/2022 publicado no dia 31/03/2022, por mais 90 dias corridos, contados a partir desta

publicação no DOC. excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6027.2022/0004830-1

INTERESSADA: INCORPORADORA E CONSTRUTORA J M SPE LTDA

ASSUNTO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

DESPACHO O Coordenador da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA, nos termos da competência que lhe foi conferida, considerando o disposto no Decreto Municipal  $\textbf{n}^{o}$ 54.421/13, RESOLVE em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/08, tendo em vista a lavratura do Auto de Infração nº 036173 e seu respectivo Auto de Multa nº 67-014.401-1, ambos constantes do Processo Administrativo SEI nº 6027.2022/0005763-7, à vista da manifestação da Assessoria e da Diretoria da Divisão de Fiscalização Ambiental - DFA, sobre a viabilidade da proposta para reparar o dano ambiental de forma alternativa constante Administrativo SFI nº 6027.2022/0004830-1. DEFERIR o pedido de celebração de TAC ora oferecido e a consequente LAVRATURA do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com a interessada INCORPORADORA E CONSTRUTORA I M SPE LTDA., regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº

44.571.517/0001-06. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6027.2022/0004635-0

INTERESSADA: LORENZO PEROSI CONSTRUTORA E

INCORPORADORA SPE LTDA.
ASSUNTO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

DESPACHO

O Coordenador da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA, nos termos da competência que lhe foi conferida, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.421/13. RESOLVE em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/08, tendo em vista a lavratura do Auto de Infração nº 036172 e seu respectivo Auto de Multa nº 67-014.402-9, ambos constantes do Processo Administrativo SEI nº 6027.2022/0004061-0, à vista da manifestação da Assessoria e da Diretoria da Divisão de Fiscalização Ambiental - DFA, sobre a viabilidade da proposta para reparar o dano ambiental de forma alternativa constante no Processo Administrativo SEI nº 6027.2022/0004635-0. DEFERIR o pedido de celebração de TAC ora oferecido e a consequente LAVRATURA do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com a interessada LORENZO PEROSI CONSTRUTORA E IN-CORPORADORA SPE LTDA., regularmente inscrita no CNPJ/ MF sob o n° 39.491.080/0001-60.

RETI-RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 18/05/2022, PÁGINA 39



documento assinado digitalmente